Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.144 DE 24 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o credito suplementar no valor de **R$ 871.000,00 (Oitocentos e setenta e um mil reais**), para criar o Projeto e dotação orçamentária conforme abaixo:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 –TESOURO	
PROJETO	(A CRIAR) – INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	871.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO	110.00	
	TOTAL	**871.000,00**

Art. 2º. O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação apurado no 1º Trimestre/2011, conforme relatório anexo a esta Lei no valor **de R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)** ;
II – anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁ RIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4- .....

FONTE	01 –TESOURO	
PROJETO	1001 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	24 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	400.000,00
	25 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	100.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO	110.00	
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Registro, 24 de maio de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.117/2011, de autoria do Executivo Municipal